



# SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 10 À 16 DE DEZEMBRO DE 2001

Nº 779 PÁG. 001/02

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, torna público a dispensa de licitação, em favor do INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO - INAD, para prestação de assessoramento, objetivando a instalação e funcionamento do Conselho Intermunicipal de Grande João Pessoa, dentro de uma Administração Moderna, no valor de R\$ 11.029,00 (onze mil e vinte e nove reais), pelo prazo de 30 (trinta dias), com base no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, conforme declaração de Dispensa de Licitação expedida pela Diretoria de Planejamento e Urbanismo - DIPLUR, em data de 14/12/2001, e RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Planejamento, em data de 14/12/2001, constantes do Processo n.º 0038000-01-PMJP.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2001.

*Ana Cláudia Allan de Pava Martins*  
ANA CLÁUDIA ALLAN DE PAVA MARTINS  
DIRETORA DO DIPLUR

*Everaldo Sarmiento*  
EVERALDO SARMIENTO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

**EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

PORTARIA Nº408/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o Sr. **RÔMULO GOMES BARBOSA**, matrícula nº 3.468-1, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

*Eng. Rúbens Falcão da Silva Neto*  
Eng. RUBEENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº409/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. **KÁTIA VIRGÍNIA CLAUDINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 3.514-9, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

*Eng. Rúbens Falcão da Silva Neto*  
Eng. RUBEENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº410/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO BRAGA DE SÁ COSTA**, matrícula nº 3.761-3, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

*Eng. Rúbens Falcão da Silva Neto*  
Eng. RUBEENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº411/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

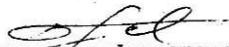
**RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. **RAQUEL MARIA DE SOUZA**, matrícula nº 3.445-2, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

  
Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Superintendente

PORTARIA Nº412/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

**RESOLVE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito - **Haroldo Coutinho de Lucena**

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - **Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior**

Secretário da Administração - **Fernando Antônio Dias**

**SEMÁRIO OFICIAL**

**Romildo Lourenço da Silva**  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

**Carmen Lúcia Duarte Dias**  
ASSESSORA

**Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega**  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atoes Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

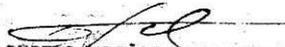
Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura  
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

**EXONERAR** o Sr. **MANOEL ABDIAS DA SILVA**, matrícula nº 3.502-5, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

  
Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Superintendente

PORTARIA Nº413/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

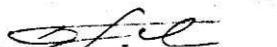
**RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. **IVONETE PEQUENO BARBOSA**, matrícula nº 3.656-1, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

  
Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Superintendente

PORTARIA Nº414/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. **MARIA VILMA CRUZ DA SILVA**, matrícula nº 3.491-6, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

  
Eng. **RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
Superintendente

PORTARIA Nº415/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

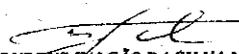
**RESOLVE:**

**EXONERAR** o Sr. PEDRO JOSE DA SILVA, matrícula nº 3.434-7, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

  
Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº416/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. ZIANNE FARIAS BARROS, matrícula nº 3.566-1, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

  
Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº417/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

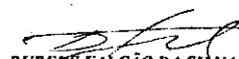
**RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula nº 3.529-7, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

  
Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº418/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a Sra. VALÉRIA MOURA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.541-6, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

  
Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

PORTARIA Nº419/2001.

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** o Sr. RAIMUNDO ARAÚJO SILVA, matrícula nº 3.179-8, do Cargo de Agente de Limpeza Urbana desta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de Dezembro de 2001.

  
Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 279/2001

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA - PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.494 de 28 de Dezembro de 1993 e Decreto nº 3.310/97, de 27 de outubro de 1997,

RESOLVE:

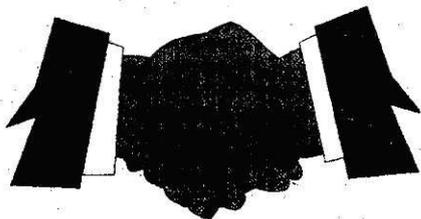
ADVERTIR, O Sr. Franz Liszt Costa Fernandes, Registro n.º 0194, Permissionário do Serviço de Transporte Escolar, veículo IMP/HYUNDAI H100, Placa MOF 9700, de acordo com o Artigo 41 e código 25 do Decreto n.º 3.310/97 de 27 de outubro de 1997.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 12 de Dezembro de 2001.

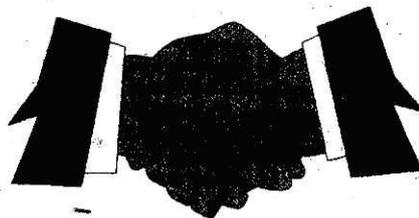
FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE  
Superintendente

**PAGANDO SEUS  
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará contribuindo  
para o desenvolvimento  
de sua Cidade.

**PAGANDO SEUS  
IMPOSTOS EM DIA...**



Você estará  
contribuindo  
para o  
desenvolvimento  
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA  
É PRA VOCE!